

**CONCEDER FÉRIAS:**

**PORTARIA. 499/17.09.10** - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora ESTERLITA DO CARMO SERRA, matrícula: 57206206-1, no mês de Outubro/2010, referente ao EX:08/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 17.09.2010.

GELDES DE CAMPOS CASTRO  
Diretor do DRH/SESPA, em exercício

**PORTARIA Nº 1170****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157721****PORTARIA Nº 1170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

INSTITUIR O COMITÊ TÉCNICO ASSESSOR DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar a atuação do Setor Saúde em situações de emergências em Saúde Pública; CONSIDERANDO, o disposto no art. 17, inciso IV da Lei Federal nº 8.080/90, que estabelece que compete à direção Estadual do Sistema Único de Saúde, coordenar, e em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância; CONSIDERANDO, a Portaria nº 3252/SVS/MS/2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Comitê Técnico Assessor de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde - CIEVS, de caráter consultivo, para auxiliar na definição de diretrizes estaduais para vigilância, prevenção e controle das emergências em Saúde Pública bem como no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública e Instituições Envolvidas.

Art. 2º - Definir que o Comitê Técnico Assessor será composto por membros, vinculados às instituições públicas e/ou privadas, envolvidos em eventos de importância Estadual e/ou Municipal que possam se transformar em Emergências em Saúde Pública.

Art. 3º - Estabelecer que o referido Comitê seja formado por representantes de todas as áreas do setor saúde envolvidas na atuação em desastres ou situações de emergências de saúde, de acordo com a estrutura existente na SESPA, em caráter permanente com a seguinte composição:

Secretaria de Estado de Saúde Pública;  
Coordenação de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Imunização, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Controle de Endemias);

Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde;

Assistência pré-hospitalar e hospitalar;

Mobilização Social;

Atenção Primária à Saúde;

LACEN;

Assessoria de Comunicação em Saúde;

Setor de Planejamento e Orçamento;

Conselho Municipal de Saúde;

Defesa Civil;

ANVISA.

§ 1º Cada uma das instituições supramencionadas deverão indicar, formalmente, 01 (um) membro e seu respectivo suplente para compor o Comitê Técnico Assessor instituído nesta Portaria.

§ 2º Definir que a participação do referido Comitê é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e não será remunerada.

§ 3º Será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Para auxiliar e subsidiar as medidas necessárias para a atuação da saúde, segundo prioridades identificadas, sugere-se a participação, em caráter de membros convidados, nas reuniões do comitê, as seguintes instituições de apoio que intervêm em diferentes campos relacionados à gestão do risco:

Instituto Evandro Chagas (Laboratório de Referência Regional);

Corpo de Bombeiros;

Hospitais de Referências;

Conselhos de Classes, e Sociedades, dentre eles (CRM, Infectologistas, Pediatria, entre outros);

Representantes do Legislativo Municipal e Judiciário;

Companhia de Água e Saneamento;

Companhia de Energia Elétrica;

Companhias de Telecomunicações;

Forças Armadas;

Polícia Militar;

Departamento de Trânsito;

Conselho Estadual de Saúde;

Setor de Informação e Análise de Situação em Saúde/SESPA;

Assistência Farmacêutica/SESPA;

Atenção Psicossocial (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS)/SESPA;

Centros Hemoterápicos (Bancos de Sangue e Hemoderivados);

Setor Financeiro e Administrativo/SESPA;

Setor de Engenharia e Obras/SESPA;

Setor de Saneamento/SESPA;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 5º - Sem prejuízo das competências do Estado, previstas no art. 22 do Anexo da Portaria nº 3252/SVS/MS/2009, são atribuições do Comitê:

Coordenar e executar as ações da saúde no âmbito estadual junto aos demais grupos/comissões/comitês/câmaras que atuam em situações de emergências de agravos de relevância em Saúde Pública bem como desastres de ordem químico, físico e biológico;

Elaborar e implementar planos diretores, preventivos, de contingência e de ação do Setor Saúde para atuação em situações de emergências;

Apoiar os municípios na estruturação das Vigilâncias em Saúde, a elaboração do Plano de Ação, bem como realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação de sua atuação;

Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas às situações de saúde no âmbito estadual;

Implantar um banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre a situação de saúde quanto às ameaças, vulnerabilidades e riscos decorrentes de desastres;

Monitorar os informes de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para execução dos planos de ação em tempo oportuno;

Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de emergências;

Executar a distribuição e o controle dos medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para a saúde necessários ao abastecimento da população, em situações de emergência;

Capacitar recursos humanos para atuação em ações de prevenção e em situação emergenciais;

Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais;

Elaborar os Planos de Contingência ou de procedimentos segundo a classificação da emergência, e as ações relativas à resposta rápida;

Definir os meios e formas de comunicação à população; Adotar medidas que facilitem a tomada de decisões e otimização das respostas do setor saúde;

Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas preventivas;

Elaborar cenários para atendimento de desastres naturais; Elaborar fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para desencadear a resposta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SÍLVIA MÁRTINS COMARU LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157728****PORTARIA: 3061**

Objetivo: REALIZAR OFICINA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES POR ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BAGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es): 1028061/CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO (ENFERMEIRA) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 02/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157701****PORTARIA: 3126**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES COM OBJETIVO DE RECEBER A OBRA DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572050811/ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 03/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157707****PORTARIA: 3089**

Objetivo: RECEBER A OBRA DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541842152/MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO (TECNICO DE INFORMATICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 03/09/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 047/LACEN/2010.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157599**

OBJETO : Aquisição de Material de Consumo - TESTES GENOTIPAGEM HCV para 96 testes, para atender as necessidades da Divisão de Biologia Médica deste LACEN-PA, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

FIRMA (S) VENÇEDORA (S): 01- M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - (CNPJ: 97.369.128/0001-69);

TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/LACEN/2010 - R\$ 294.999,96 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL,

NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Belém (PA), 17 /09/2010.

KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA - Diretor do LACEN/PA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157629****PORTARIA: 3101**

Objetivo: ORIENTAR O CMS DO PORTO DE MOZ/PA DURANTE A REFORMULAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 00/ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS (ENFERMEIRA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 28/08/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157624****PORTARIA: 3103**

Objetivo: ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DURANTE VISITA "IN LOCO" AO CMS DE CASTANHAL/PA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 00/SÍLVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2010 a 27/08/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157635****PORTARIA: 3128**

Objetivo: RECEBER A OBRA DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571766632/LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 18/08/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157761****PORTARIA: 3263**

Objetivo: CONDUZIR AS UNIDADES MOVEIS PARA ACOA DE SAÚDE QUE ACONTECERA NO MUNICÍPIO DE VIGIA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572056461/VALDÍMILSON LOPES MONTEIRO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 29/08/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157765****PORTARIA: 3264**

Objetivo: ACOES DE SAÚDE PELAS UNIDADES MOVEIS PARA O MUNICÍPIO DE VIGIA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541899571/ANA CRISTINA MARÇAL DE LIMA (ADENTENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO ) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 29/08/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157750****PORTARIA: 3263**

Objetivo: CONDUZIR AS UNIDADES MOVEIS PARA ACOA DE SAÚDE QUE ACONTECERA NO MUNICÍPIO DE VIGIA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58757301/RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 29/08/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157755****PORTARIA: 3263**

Objetivo: CONDUZIR AS UNIDADES MOVEIS PARA ACOA DE SAÚDE QUE ACONTECERA NO MUNICÍPIO DE VIGIA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541906231/RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 29/08/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157755****PORTARIA: 3263**

Objetivo: CONDUZIR AS UNIDADES MOVEIS PARA ACOA DE SAÚDE QUE ACONTECERA NO MUNICÍPIO DE VIGIA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541906231/RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 29/08/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale